

# **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**POR**TARIA N° 002/PGE

**João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o *artigo 9º, inciso XVI*, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar os servidores **LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA**, matrícula 167.121-9, como Presidente, **ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI**, matrícula 156.437-4, **RUSSIÈNE FIGUEIREDO SILVA**, matrícula 161.755-9, **CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELLO**, matrícula 173.517-9, **ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS**, matrícula 181.245-9, **IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES**, matrícula 174.840-8, **MARCELLA DE FATIMA WANDERLEY PESSOA ARAUJO TORRES**, matrícula 183.270-1, a fim de constituírem a Comissão Permanente de Administração de Documentos (CPAD), à qual trata da implantação do sistema na Procuradoria-Geral do Estado, seguindo o Decreto Estadual nº 40.546/2020, que institui o sistema **PBDOC** como padrão para tramitação de processos no estado da Paraíba.



FÁBIO ANDRADE MEDEIROS  
Procurador Geral do Estado